



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 03/07/17

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 096/17

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento do município de 2017 no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do município de Tabai no ano de 2017, para executar as despesas nas funções programáticas a seguir descritas, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL		
02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO		
10.301.0107.2.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA SAÚDE REC 4520 - NASF		
887 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 4520	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
888 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4520	Outros benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
889 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4520	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.	R\$ 100,00
890 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4520	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
891 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4520	Outras Despesas Variáveis - P.C.	R\$ 100,00
892 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 4520	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 18.500,00

Art. 2.º Servirão de recurso para suportar a despesas previstas nos Créditos Especiais acima discriminados, recursos do superávit financeiro do exercício de 2016 no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 19 de junho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Tabai, o povo faz o progresso

Prefeito Municipal

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Serão reduzidos recursos do superávit financeiro do exercício de 2016 no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para cobertura do referido crédito especial.

Estes recursos são necessários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, mais precisamente para garantir a manutenção dos trabalhos de Fonoaudiólogo (a).

Os trabalhos de Fonoaudiólogo (a) são de extrema relevância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, uma vez que este profissional identifica e corrige problemas de audição, disfonia e afonia.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 19 de junho de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal